



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2148-CEPE, de 13 de setembro de 1999.

**APROVA A CRIAÇÃO DO GRUPO DE
PESQUISA EM CARCINICULTURA DE
ÁGUA DOCE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99074534-1, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 13 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do “**Grupo de Pesquisa em Carcinicultura de Água Doce/Regimento Geral**”, proposta pelo Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de setembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor